** Resolução nº 17 de 27 de Julho de 2013.**

**Dispõe sobre a Constituição de Comissões de Trabalho no âmbito do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso de Caraguatatuba.**

O Conselho dos Direitos do Idoso no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.861, de 08 de Setembro de 2010, Artigo 7º, inciso III, parágrafo 3º e Lei nº 2026 de 12 de Junho de 2012 e pela Lei nº 2.059, de 12 de Novembro de 2012; em assembléia ordinária realizada em 27 de Julho de 2013;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Constituir Comissões de Trabalho para atender a Lei nº 1.861, de 08 de Setembro de 2010, inciso III parágrafo 3º, a saber: 1- Comissão desencadeadora da SEMANA DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO.

Artigo 2º - A referida Comissão acima terá caráter transitório será composta pelos conselheiros abaixo:

1. Comissão de Trabalho SEMANA DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO;

**CONSELHEIROS:**

**-** Glória Leontina Borges Louro;

**-** Celeste de Mattos Figueiredo;

**-** Sara Belz;

**-** Maria Bernadete Barbosa de Camargo;

**-** Patrícia Maria do Nascimento;

**-** Izabel Elicilda Pestana Koga;

**-** Elisangela Cristini Ros dos Santos.

Artigo 3º - A comissão de trabalho acima terá vigência até a finalização do evento que ocorrerá na primeira semana de outubro de 2013.

Artigo 4º - Está resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrario.

**Maria Apparecida Waack**

**Presidente**